



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 086/1995

Data: 26 de janeiro de 1995

**AUTORIZA A DOAÇÃO DE UMA EMBARCAÇÃO TIPO BOTE,
PARA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PONTAL DO NORTE
E FIGUEIRA DO PONTAL - ACOPOF.**

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar uma embarcação tipo bote, com motor de centro, a óleo diesel, para a Associação Comunitária do Pontal do norte e Figueira do pontal - ACOPOF.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 26 de janeiro de 1995

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal